



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 230/2014

(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

PROTOCOLADO

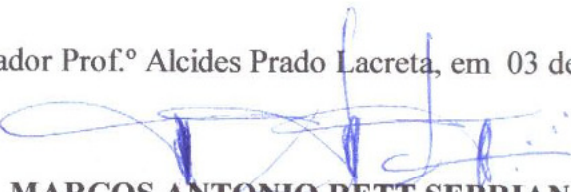
PROCESSO N.º 574 /2014

CM-PALMITAL 03/11 /2014

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a construção de rampa de acessibilidade para cadeirantes, deficientes e idosos, no cruzamento da Rua Mal. Castelo Branco com a Rua Duque de Caxias.

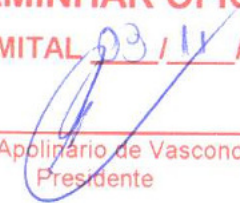
A presente propositura é de grande importância, pois possibilitará a melhor locomoção de pessoas com necessidades especiais e deficientes físicos, incluindo cadeirantes e também idosos.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 03 de novembro de 2014.


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 03/11 /2014


Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO

em 04/11 /2014
OFÍCIO Nº 314 /2014


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo